

TOMBO 1010 / HMI - A2
VISTO *lauser*
DATA 14/02/2020

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1933/2019 AO CONTRATO Nº 180-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e a **5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 72.591.894/0002-23, com sede à Avenida Professor Venerando de Freitas Borges, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 180-HMI**, firmado em 16/09/2017, conforme Ofício/HMI nº 146/19, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato em epígrafe, com início dos efeitos em 01/12/2019 até 20/03/2020, referente a prestação de serviço de vigilância armada e desarmada, em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**, para **acrescer 02 (dois) postos de trabalho**, sendo 1(um) diurno e 1(um) noturno, com valor de R\$ 21.087,02 (vinte e um mil oitenta e sete reais e dois centavos), conforme proposta em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR

Altera-se o valor do contrato passando de R\$ 94.695,77 (noventa e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), para R\$ 115.782,79 (cento e quinze mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 27 de Novembro de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

Contratada

5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda
Luiz Derlane Gonçalves Farias
CPF: 295.936.461-91
Gerente/Procurador

Carla Borges
OAB/BA: 50142
IGH

ANEXO I



01 - OBJETO:

Prestação de SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA DIURNA das 7h às 19h, e VIGILÂNCIA DESARMADA NOTURNA das 19h às 7h, todos os dias do mês, inclusive feriados, ambas em escala de 12x36h, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos necessários, para atendimento ao Hospital Materno Infantil - HMI, localizado na Avenida Perimetral - Setor Oeste - Goiânia/GO.

02 - VALIDADE DA PROPOSTA:

Esta proposta tem validade até 31 de dezembro de 2019.

03 - DISCRIMINAÇÃO DOS POSTOS / VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS:

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI / GO					
QUADRO RESUMO DOS PREÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA					
ESPECIFICAÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇOS	QTE DE POSTOS	QTE DE VIGILANTES	VALOR MENSAL DO VIGILANTE	VALOR MENSAL DO POSTO	VALOR TOTAL MENSAL
Posto de Vigilância Desarmada 12h Diurnas, escala 12x36h, das 7h às 19h, todos os dias da semana, inclusive feriados.	1	2	R\$ 4.995,83	R\$ 9.993,66	R\$ 9.993,66
Posto de Vigilância Desarmada 12h Noturnas, escala 12x36h, das 19h às 7h, todos os dias da semana, inclusive feriados.	1	2	R\$ 5.546,68	R\$ 11.093,36	R\$ 11.093,36
VALOR TOTAL MENSAL	2	4			R\$ 21.087,02
vinte e um mil e oitenta e sete reais e dois centavos					